



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 645/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 136/2024 referente ao Projeto de Lei nº 1.123/2019

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 20/08/2025, manteve o Veto Total nº 136/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.123/2019, de autoria do Deputado Estadual Delegado Wallber Virgolino, que “Estabelece diretrizes para o atendimento prestado aos adultos com necessidade clínicas decorrentes do uso de álcool e outras drogas pelas comunidades terapêuticas no estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente